



*[Signature]*  
Secretário

— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 403/76

"Dispõe sobre o Crédito Adicional sobre o Orçamento vigente"

ALCIDES MENEZES DE FARIA, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, usando / das atribuições que lhe são conferidas por LEI;

Faz saber:, que a Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, um crédito Suplementar na quantia de Cr\$-527.000,00 (Quinhentos e vinte sete mil cruzeiros), que se destinam às seguintes verbas do Orçamento Vigente:

PROCURADORIA JUDICIAL

- 30-00-02 Despesas Correntes
- 31-00-02 Despesas de Custeio
- 31-10-02 Pessoal
- 31-11-02 Pessoal Civil
- Vencimentos do Engenheiro....Cr\$10.000,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

- 30-00-03 Despesas Correntes
- 31-00-03 Despesas de Custeio
- 31-40-03 Encargos Diversos.....Cr\$10.000,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

- 30-00-03 Despesas Correntes
- 32-00-03 Transferencias Correntes
- 32-75-03 Diversas transferencias correntes
- 32-75-03 Pessoal
- Indenizações trabalhistas.... 6.000,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

- 30-00-03 Despesas Correntes
- 31-00-03 Despesas de Custeio
- 31-10-03 Pessoal
- 31-11-03 Pessoal Civil
- Vencimento do Secretário da Junta 6.500,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

- 30-00-03 Despesas Correntes
- 31-00-03 Despesas de Custeio
- 31-20-03 Material de Consumo..... 6.000,00

FINANÇAS

- 30-00-03 Despesas Correntes
- 31-00-03 Despesas de Custeio
- 31-10-03 Pessoal
- 31-11-03 Pessoal Civil

Prefeitura Municipal de Nova Andradina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
*[Signature]*  
Alcides Menezes de Faria  
Prefeito Municipal



— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

Continuação LEI nº 403/76.

Fls. 2

Artigo 1º - FINANÇAS	
30-00-03	Despesas Correntes
31-00-03	Despesas de Custeio
31-10-03	Pessoal
31-11-03	Pessoal Civil-Veto do Contador...Cr\$ 16.800,00
FINANÇAS	
30-00-03	Despesas Correntes
31-00-03	Despesas de Custeio
31-10-03	Pessoal
31-11-03	Pessoal Civil
	Vencimentos dos auxiliares da
	Contadoria.....
	35.700,00
FINANÇAS	
30-00-03	Despesas Correntes
31-00-03	Despesas de Custeio
31-20-03	Material de Consumo.....
	10.000,00
FINANÇAS	
30-00-03	Despesas Correntes
31-00-03	Despesas de Custeio
31-30-03	Serviços de Terceiros.....
	10.000,00
RECURSOS NATURAIS E AGRO PECUARIOS	
Defesa Sanitária Animal	
30-00-04	Despesas Correntes
31-00-04	Despesas de Custeio
31-10-04	Pessoal
31-11-04	Pessoal Civil
	Vencimentos e vantagens fixas....
	2.000,00
EDUCAÇÃO	
Biblioteca Pública Municipal	
30-00-08	Despesas Correntes
31-00-08	Despesas de Custeio
31-10-08	Pessoal
31-11-08	Pessoal Civil
	Vencimentos e vantagens fixas...
	2.000,00
SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Limpeza Pública	
30-00-10	Despesas Correntes
31-00-10	Despesas de Custeio
31-10-10	Pessoal
31-11-10	Pessoal Civil
	Vencimentos e vantagens fixas...
	18.000,00
SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Praças, Parques e Jardins	
30-00-10	Despesas Correntes
31-00-10	Despesas de Custeio
31-10-10	Pessoal
31-11-10	Pessoal Civil
	Vencimentos e vantagens fixas...
	10.000,00
SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Praças, Parques e Jardins	
40-00-10	Despesas de Capital
41-00-10	Investimentos
41-10-10	Obras Públicas.....
	2.000,00



— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

FL. 3

(CONTINUAÇÃO)

Artigo 1º - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serv. de Estrada de Rodagem Munic.	
30-00-10 Despesas Correntes	
30-00-10 Despesas de Custeio	
31-10-10 Pessoal	
31-11-10 Pessoal Civil	
Vencimentos e vantagens fixas....Cr\$	78.400,00
SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Serv. de Estrada e Rodagem Munic.	
30-00-10 Despesas Correntes	
31-00-10 Despesas de Custeio	
31-30-10 Serviços de Terceiros.....	15.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	
Saude	
30-00-13 Despesas Correntes	
31-00-13 Despesas de Custeio	
31-10-13 Pessoal	
31-11-13 Pessoal Civil	
Vencimentos e vantagens fixas...	15.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	
Serviços de Agua e Esgoto	
30-00-13 Despesas Correntes	
31-00-13 Despesas de Custeio	
31-10-13 Pessoal	
31-11-13 Pessoal Civil	
Vencimentos e vantagens fixas..	30.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	
Serviço de Agua e Esgoto	
30-00-13 Despesas Correntes	
31-00-13 Despesas de Custeio	
31-20-13 Material de Consumo .....	78.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	
Serviços de Agua e Esgoto	
30-00-13 Despesas Correntes	
31-00-13 Despesas de Custeio	
31-30-13 Serviços de Terceiros.....	10.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	
Serviço de Agua e Esgoto	
40-00-13 Despesas de Capital	
41-10-13 Investimentos	
41-10-13 Obras Públicas	
Extensão da rede de abastecimento de agua no Municipio.....	20.000,00
ASSISTENCIA-E PREVIDENCIA SOCIAL	
Bem estar social	
30-00-15 Despesas Correntes	
32-00-15 Transferencias correntes	
32-50-15 Contribuição da previdencia social	
Contribuição para o BASEP.....	14.000,00

(SEGUE)



— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

fl. 4

Artigo 1º -	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
	Bem estar social	
30-00-15	Despesas Correntes	
32-00-15	Transferencias Correntes	
32-50-15	Contribuição de previdencia social	
	Contribuição ao INPS.....	Cr\$ 52.000,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
	Bem estar social	
30-00-15	Despesas correntes	
32-00-15	Transferencias correntes	
32-50-15	Contribuição de Previdencia social	
	Depósito ao FGV.....	20.000,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
	Bem estar Social	
30-00-15	Despesas Correntes	
30-00-15	Transferencias correntes	
32-30-15	Transferencias de assistencia e previdencia social	
	Salário familia aos servidores Públicos.....	15.000,00
	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	Secretaria	
30-00-03	Despesas Correntes	
31-00-03	Despesa de Custeio	
31-10-03	Pessoal	
31-11-03	Pessoal Civil	
	Vencimentos e vantagens fixas.....	20.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	527.000,00

Artigo 2º-Para cobertura das despesas decorrentes do artigo 1º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autoriza do a anulação das seguintes verbas do Orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	Gabinete do Prefeito	
40-00-03	Despesas de Capital	
41-00-03	Investimentos	
41-10-03	Obras Públicas.....	Cr\$ 60.000,00
	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	Gabinete do Prefeito	
40-00-03	Despesas de Capital	
41-00-03	Investimentos	
41-40-03	Material Permanente.....	47.000,00
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Iluminação Publicas	
30-00-10	Despesas Correntes	
31-00-10	Despesas de Custeio	
31-30-10	Serviços de Terceiros.....	40.000,00
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Ruas e Avenidas	
40-00-10	Despesas de Capital	
41-00-10	Investimentos	
41-10-10	Obras Públicas.....	30.000,00

(SEGUE)

A 7



— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

(CONTINUAÇÃO)

Artigo 2º -	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Ruas e Avenidas	Fl. 5
40-00-10	Despesas de Capital	
41-00-10	Investimentos	
41-30-10	Equipamentos e Instalações.....	Cr\$ 300.000,00
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Serviços Est. Rodagem Municipais	
40-00-10	Despesas de Capital	
41-00-10	Investimentos	
41-10-10	Obras Públicas.....	50.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr\$ 527.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MT., 31 de agosto de 1976.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
*Alcides Mendes de Fátima*  
 Alcides Mendes de Fátima  
 Prefeito Municipal

194.195.196,  
 e 19496  
 REGISTRADA - não é necessário (da do livro de regis-  
 tração, e public. no Diário Oficial, editado em  
 lugares públicos de costume na data sup-

*[Handwritten signature]*  
 [Stamp]